



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO 118/2024
DE 14 de NOVEMBRO de 2024

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** para que surta seus devidos efeitos jurídicos, o resultado final do concurso público concernente ao edital 002/2024, conforme edital de resultado final publicado no DO nº 1061 de 30/08/2024, que constam os relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

Art. 2º - O concurso público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura municipal de Aquidabã.

Art. 3º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 14 de novembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã